



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 95/2021 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COLOG/SEMSU

Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Unidade Solicitante:

SEÇÃO DE MÍDIAS E SUPRIMENTOS (SEMSU)

Responsável pela Demanda:

EDSON LUIS SANTANA DE MACÊDO

Matrícula:

3099766

E-mail:

semsu@tre-ma.jus.br

Telefone:

(98) 2107-8613

Objeto

Contratação dos serviços de auxiliar de apoio à conservação de urnas eletrônicas, mídias e suprimentos para atender as necessidades da Central de Armazenamento de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

1. Justificativa da necessidade da contratação.

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão possui atualmente um parque de cerca de 17.000 urnas eletrônicas e 9.000 mil baterias de chumbo-ácido centralizadas na Central de Armazenamento de Urnas de São Luis-MA. A conservação dessas urnas eletrônicas e baterias, realizada de forma periódica, têm por finalidade garantir seu adequado funcionamento. É imprescindível que estes equipamentos estejam disponíveis, a qualquer tempo e em perfeitas condições de uso, para a realização das eleições ordinárias, das eleições suplementares, das consultas populares (plebiscito e referendo), além das eleições não oficiais (entidades de classes, comunitárias etc.) e dos treinamentos realizados com eleitores.

As atividades de conservação, nas urnas e nos demais componentes internos ou externos, em **periodicidade quadrimestral**, encontra amparo nas recomendações contidas no Relatório de Estudos de Metodologia de Conservação das Urnas Eletrônicas, elaborado a partir de ensaios, pesquisas e testes realizados nas urnas pela Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação (FACTI), com anuência do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, por força do Contrato TSE nº 126/2008. No Relatório referido acima foram indicados os procedimentos essenciais para a manutenção preventiva e o prazo em que serão realizadas, de modo a assegurar a funcionalidade e disponibilidade das urnas e preservar seu tempo de vida útil (10 anos no caso das urnas eletrônicas e de, aproximadamente, 5 anos, das baterias).

Além dos serviços de manutenção preventiva das urnas eletrônicas e baterias, faz-se necessário a limpeza, formatação e organização das mídias (flash card e memória de resultados) utilizadas nas eleições anteriores, bem como o controle e armazenamento das peças e suprimentos necessários para o funcionamento das urnas.

2. Quantidades

Contratação de 12 (doze) postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Os serviços deverão ser iniciados a partir do dia 28/02/2022, tendo em vista que até a presente data estará em vigor o contrato TRE-MA nº 03/2021.

Cabe ressaltar, mesmo havendo a possibilidade de prorrogação contratual, a empresa contratante não aceitou prorrogação por mais 12 meses.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome
EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO	LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA

São Luís/MA 28 de setembro de 2021

EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO

Seção de Mídias e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO, Chefe de Seção**, em 28/09/2021, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1493072** e o código CRC **8DA16A02**.

0008190-17.2021.6.27.8000 | 1493072v2